



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 4699490/2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO SEGUNDA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2019.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
Representante do MPF: Dr(a). AGEU FLORENCIO DA CUNHA
Secretário(a): MARCELO POÇO REIS

Às 14 horas, presentes o Senhor Desembargador Federal Peixoto Junior, o Senhor Desembargador Federal Cotrim Guimarães, o Senhor Desembargador Federal Souza Ribeiro, o Senhor Desembargador Federal Wilson Zauhy e o Senhor Desembargador Federal Valdeci dos Santos, estes últimos integrantes da colenda Primeira Turma, foi aberta a sessão.

Ao iniciar a sessão, o Senhor Desembargador Federal Presidente cumprimentou os demais membros da Segunda Turma, o Senhor Procurador Regional da República oficiante na sessão, os advogados, estagiários e servidores da Subsecretaria da Segunda Turma, agradecendo a participação de todos, especialmente aos membros da colenda Primeira Turma que gentilmente compareceram para ampliação de quórum em feitos com julgamento suspenso por votação não-unânime, nos termos do artigo 942 do Código de Processo Civil.

Na sequência, o Senhor Desembargador Federal Presidente proclamou os resultados dos julgamentos dos feitos indicados sob o item 01 da mesa do Senhor Desembargador Federal Peixoto Junior (Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária nº 2009.60.00.002755-0) e sob o item 02 da mesa do Senhor Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Apelação Cível nº 2015.61.00.010000-0), nos quais se inscreveram para sustentação oral, respectivamente, os Senhores Advogados Dr. Paulo Pegolo (OAB/MS 10.789) e Dr. Diogo Fernandes Campos de Moraes (OAB/SP 330.704), convertidos os seus pedidos em preferência.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL 2011.61.23.001737-9/SP

APELANTE : ANIELLO MIRALDI espolio

ADVOGADO : PR019268 SERGIO JOSE SCALASSARA

REPRESENTANTE : ANGELA APARECIDA MIRALDI

ADVOGADO : PR019268 SERGIO JOSE SCALASSARA

APELADO(A) : RMH PARTICIPACOES LTDA e outros(as)

ADVOGADO : SP098709 PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES

APELADO(A) : S E R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA

ADVOGADO : SP098709 PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES

APELADO(A) : FABIO MALUF AIDAR

ADVOGADO : SP098709 PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES

APELADO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

INTERESSADO(A) : MELITO CALCADOS LTDA Falido(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Cotrim Guimarães

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA
2009.60.00.002755-0/MS

INCIDENTE : Embargos de Declaração

INTERESSADO(A) : Uniao Federal - MEX

ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : OS MESMOS

INTERESSADO : Uniao Federal - MEX

ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

EMBARGANTE : MARCIO MEAURIO

ADVOGADO : MS009979 HENRIQUE LIMA e outro(a)

INTERESSADO : MARCIO MEAURIO

ADVOGADO : MS009979 HENRIQUE LIMA e outro(a)

REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS

RELATOR(A) : Desembargador Federal Peixoto Junior

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA O FIM DE JULGAR A AÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, APENAS PARA ANULAR O ATO DE LICENCIAMENTO, COM A CONSEQUENTE REINTEGRAÇÃO DO AUTOR AO SERVIÇO MILITAR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E TODOS OS DIREITOS DAÍ DECORRENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, ACOMPANHADO PELOS VOTOS DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO, DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY E DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS; VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, QUE REJEITAVA OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E CONDENAVA A PARTE EMBARGANTE À MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA.

0000000 APELAÇÃO CÍVEL 2010.60.00.005042-1/MS

APELANTE : Uniao Federal

ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APELADO(A) : DEJAIR BRUNET

ADVOGADO : SP124703 EVANDRO RUI DA SILVA COELHO e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Peixoto Junior

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SEGUNDA TURMA POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELOS VOTOS DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES E DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS; VENCIDOS O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO E O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY, QUE LHES NEGAVA PROVIMENTO.

0000000 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA 2013.61.00.001962-4/SP

INCIDENTE : Retratação - RECURSO ESPECIAL

APELANTE : Uniao Federal

ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APELADO(A) : CAIO VINICIUS MANCHINI

ADVOGADO : SP267112 DIOGO FERNANDO SANTOS DA FONSECA e outro(a)

REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

RELATOR(A) : Desembargador Federal Peixoto Junior

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU , EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1040, INCISO II, DO NCPC, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA OFICIAL PARA JULGAR IMPROCEDENTE A IMPETRAÇÃO E DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELOS VOTOS DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY E DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS; VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO, QUE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTINHA O ACÓRDÃO ORIGINAL.

0000000 APELAÇÃO CÍVEL 2014.61.00.000812-6/SP

INCIDENTE : Retratação - RECURSO ESPECIAL

APELANTE : CAUE SWENSON SOARES

ADVOGADO : SP270042 HAMIR DE FREITAS NADUR e outro(a)

APELADO(A) : Uniao Federal

ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

RELATOR(A) : Desembargador Federal Peixoto Junior

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU , EM JUÍZO DE

RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1040, INCISO II, DO NCPC, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELOS VOTOS DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY E DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS; VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO, QUE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTINHA O ACÓRDÃO ORIGINAL.

0000000 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA 2014.61.00.000959-3/SP

INCIDENTE : Retratação - RECURSO ESPECIAL

APELANTE : Uniao Federal

ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APELADO(A) : DANILO LUIZ JACOBSEN

ADVOGADO : SP276599 PAULO EDUARDO LEITE MARINO e outro(a)

REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

RELATOR(A) : Desembargador Federal Peixoto Junior

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU , EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1040, INCISO II, DO NCPC, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA OFICIAL PARA JULGAR IMPROCEDENTE A IMPETRAÇÃO E DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELOS VOTOS DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY E DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS; VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO, QUE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTINHA O ACÓRDÃO ORIGINAL.

0000000 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA 2014.61.00.001105-8/SP

INCIDENTE : Retratação - RECURSO ESPECIAL

APELANTE : Uniao Federal - MEX

ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APELADO(A) : ADRIANO MARTINEZ

ADVOGADO : SP270042 HAMIR DE FREITAS NADUR e outro(a)

REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

RELATOR(A) : Desembargador Federal Peixoto Junior

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU , EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1040, INCISO II, DO NCPC, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA OFICIAL PARA JULGAR IMPROCEDENTE A IMPETRAÇÃO E DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELOS VOTOS DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY E DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS; VENCIDO O

SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO, QUE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTINHA O ACÓRDÃO ORIGINAL.

0000000 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA 2015.61.00.000751-5/SP

INCIDENTE : Retratação - RECURSO ESPECIAL

APELANTE : Uniao Federal

ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APELADO(A) : GUILHERME DE SOUZA CABRAL MUZY

ADVOGADO : SP270042 HAMIR DE FREITAS NADUR e outro(a)

REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

RELATOR(A) : Desembargador Federal Peixoto Junior

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU , EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1040, INCISO II, DO NCPC, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA OFICIAL PARA JULGAR IMPROCEDENTE A IMPETRAÇÃO E DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELOS VOTOS DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY E DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS; VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO, QUE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTINHA O ACÓRDÃO ORIGINAL.

0000000 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA 2015.61.00.001568-8/SP

INCIDENTE : Retratação - RECURSO ESPECIAL

APELANTE : Uniao Federal

ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APELADO(A) : ANDRE LUIS HECHT SARTORI

ADVOGADO : SP270042 HAMIR DE FREITAS NADUR e outro(a)

REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

RELATOR(A) : Desembargador Federal Peixoto Junior

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU , EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1040, INCISO II, DO NCPC, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA OFICIAL PARA JULGAR IMPROCEDENTE A IMPETRAÇÃO E DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELOS VOTOS DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY E DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS; VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO, QUE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTINHA O ACÓRDÃO ORIGINAL.

0000000 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA 2015.61.00.001569-0/SP

INCIDENTE : Retratação - RECURSO ESPECIAL
APELANTE : Uniao Federal
PROCURADOR : SP084121 REGINA ROSA YAMAMOTO
APELADO(A) : GUSTAVO RUBINO BELLER
ADVOGADO : SP270042 HAMIR DE FREITAS NADUR e outro(a)
REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR(A) : Desembargador Federal Peixoto Junior

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU , EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1040, INCISO II, DO NCPC, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA OFICIAL PARA JULGAR IMPROCEDENTE A IMPETRAÇÃO E DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELOS VOTOS DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY E DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS; VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO, QUE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTINHA O ACÓRDÃO ORIGINAL.

0000000 APELAÇÃO CÍVEL 2015.61.26.003641-2/SP

APELANTE : ALESSANDRA GUIMARAES
ADVOGADO : SP174820 RENEE CAMARGO RIBEIRO e outro(a)
APELADO(A) : VALERIA DA SILVA ROSSI
ADVOGADO : CLEMENS EMANUEL SANTANA DE FREITAS (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADVOGADO : SP220257 CARLA SANTOS SANJAD e outro(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Peixoto Junior

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELOS VOTOS DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO, EM RETIFICAÇÃO, DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY E DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS.

0000000 APELAÇÃO CÍVEL 2015.63.01.038533-0/SP

APELANTE : Uniao Federal
ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS e outro(a)
APELADO(A) : LEONTINA CARDOSO DE MOURA (= ou > de 60 anos)
ADVOGADO : SP175301 LUCIANA VIEIRA LEAL DA SILVA e outro(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Peixoto Junior

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELOS VOTOS DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL

WILSON ZAUHY E DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS; VENCIDOS O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES E O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO (EM RETIFICAÇÃO), QUE LHE DAVAM PROVIMENTO.

0000000 APELAÇÃO CÍVEL 2001.61.00.010499-6/SP

APELANTE : SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS
ADVOGADO : SP142981 LUIS FELIPE BALIEIRO LIMA e outro(a)
APELADO(A) : NHEYA IND/ E COM/ E CONFECCAO LTDA
ADVOGADO : SP173326 MAIRA SANTOS ABRAO (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI
ADVOGADO : SP095593 ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA e outro(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Cotrim Guimarães
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000000 APELAÇÃO CÍVEL 2015.61.00.010000-0/SP

APELANTE : VOLCAFE LTDA e outro(a)
ADVOGADO : SP120807 JULIO MARIA DE OLIVEIRA e outro(a)
APELANTE : MARCELLINO MARTINS E E JOHNSTON EXPORTADORES LTDA
ADVOGADO : SP120807 JULIO MARIA DE OLIVEIRA e outro(a)
APELADO(A) : Junta Comercial do Estado de Sao Paulo JUCESP
PROCURADOR : SP099374 RITA DE CASSIA GIMENES ARCAS
RELATOR(A) : Desembargador Federal Cotrim Guimarães

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE PARA CONCEDER A SEGURANÇA E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO DE Nº 0027823-02.2015.4.03.0000, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELOS VOTOS DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO, DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY E DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS; VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000000 APELAÇÃO CÍVEL 2017.61.26.002387-6/SP

APELANTE : OFICINA DE CERAMICA E ARTES LTDA
ADVOGADO : SP206770 CAIO FELIPE CARDOSO DA SILVA e outro(a)
APELADO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROCURADOR : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR(A) : Desembargador Federal Cotrim Guimarães

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR

PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELOS VOTOS DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR E DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS; VENCIDOS O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO E O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY, QUE LHE DAVAM PROVIMENTO.

0000000 APELAÇÃO CÍVEL 2013.60.03.001848-6/MS

APELANTE : Uniao Federal

PROCURADOR : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APELADO(A) : ALAN PETER BACHI

ADVOGADO : MS013661 LETICIA OLIVEIRA BRANDAO DOS SANTOS e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Cotrim Guimarães

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELOS VOTOS DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO, DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY E DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS; VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR, QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL TIDA POR INTERPOSTA.

0000000 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA 2014.61.00.017424-5/SP

APELANTE : Uniao Federal

ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APELADO(A) : ALLAN CHRISTIANO MORAES DOS SANTOS

ADVOGADO : SP270042 HAMIR DE FREITAS NADUR e outro(a)

REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

RELATOR(A) : Desembargador Federal Cotrim Guimarães

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL, A FIM DE DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, EM RETIFICAÇÃO, ACOMPANHADO PELOS VOTOS DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR, DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO, ESTE TAMBÉM EM RETIFICAÇÃO E POR FUNDAMENTOS DIVERSOS, DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY E DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS. .

0000000 APELAÇÃO CÍVEL 2014.61.00.017425-7/SP

APELANTE : CARLOS HENRIQUE TOLOMEI

ADVOGADO : SP270042 HAMIR DE FREITAS NADUR e outro(a)

APELADO(A) : Uniao Federal - MEX

ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
RELATOR(A) : Desembargador Federal Cotrim Guimarães

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, EM RETIFICAÇÃO, ACOMPANHADO PELOS VOTOS DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR, DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO, ESTE TAMBÉM EM RETIFICAÇÃO E POR FUNDAMENTOS DIVERSOS, DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY E DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS. .

0000000 APELAÇÃO CÍVEL 2003.61.00.033372-6/SP

APELANTE : Uniao Federal
ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APELADO(A) : MARIA APARECIDA
ADVOGADO : SP174922 ORLANDO FARACCO NETO
PARTE AUTORA : MARIA APARECIDA DE MOURA e outros(as)
PARTE AUTORA : REGINA CELIA RIBEIRO XAVIER
PARTE AUTORA : ROSA MARIA DE SOUZA
PARTE AUTORA : VERA ISMAEL COSTA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Souza Ribeiro

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR JUIZ FEDERAL CONVOCADO RELATOR, ACOMPANHADO PELOS VOTOS DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR E DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS; VENCIDOS O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES E O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY, QUE LHE NEGAVAM PROVIMENTO.

Encerrou-se a sessão às 14 horas e 35 minutos, tendo sido julgados 17 processos no sistema GEDPRO e 3 processos no sistema PJ-e, tendo sido os demais feitos retirados de pauta ou adiados para sessão posterior.

São Paulo, 11 de abril de 2019.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES
Presidente da SEGUNDA TURMA

MARCELO POÇO REIS
Secretário da SEGUNDA TURMA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Poco Reis, Diretor da Subsecretaria da 2ª Turma**, em 14/05/2019, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 13/06/2019, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4699490** e o código CRC **844F4D91**.